

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1569

**SÚMULA :** Abre 06 ( seis ) vagas para o Cargo de Professor Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :

**Art. 1º** - Ficam abertas 06 (seis) vagas para o Cargo de Professor Educação Infantil - CEI, nível de vencimento 17, do quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados do Concurso Público nº 001/05.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

  
**JUVENAL GHEPTINO**  
Prefeito Municipal

